

Of. Nº. 0513/2022 - C.E.

Salvador, 10 de abril de 2022

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex^a, em anexo, cópias das Indicações nºs. 25.869 e 25.870/2022, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Kátia Oliveira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Exmo. Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 18/04/2022 18:40

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20221E4705>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25869/2022 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO

A deputado infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Governo do Estado da Bahia e ao Ministério da Infraestrutura solicitando a **REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO AEROPORTO 9 DE MAIO (TXF), EM TEIXEIRA DE FREITAS**, promovendo a adequação deste Terminal Aeroportuário às normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), a fim de permitir a operação de voos comerciais regulares, em todos os turnos

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país de dimensões continentais, sendo o maior em extensão territorial na América do Sul. Entretanto, a precariedade da malha rodoviária e a quase inexistência do modal ferroviário constituem óbices para o desenvolvimento nacional, exigindo uma alternativa eficiente para interligar pessoas, mercadorias e serviços, que promova a conexão entre os grandes aglomerados urbanos e as demais regiões do país, sobretudo o interior pulsante que se encontra em grande desenvolvimento econômico devido ao agronegócio.

Neste cenário, a aviação regional representa importante fator para o desenvolvimento do país, haja vista que contribui para o desenvolvimento da malha aérea e propicia melhores condições para o deslocamento da população e ao rápido envio de correspondências e cargas, além de gerar empregos e incrementar a economia a cada novo destino comercial operado pelas companhias aéreas.

Ademais, a existência de aeroportos estruturados – que estejam aptos a operar táxi aéreo e voos comerciais no período diurno e noturno – contribui exponencialmente para a expansão da atividade turística e dos demais serviços inerentes a este setor. Vale registrar que, entre 2010 a 2018, o crescimento médio anual nas cidades servidas por aviação foi de 2,08%, enquanto as cidades sem aviação cresceram 1,61%.

Sendo assim, apresento a situação experimentada pelo Aeroporto Regional 9 de Maio, localizado em Teixeira de Freitas, que serve a uma ampla região que compreende o extremo-sul da Bahia, o nordeste de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo. Contudo, devido à ausência de infraestrutura adequada neste Terminal, a operação de voos comerciais foi suspensa pela companhia aérea que operava no local.

De forma imediata, o Aeroporto 9 de Maio carece de equipamentos (sistema ILS, categoria III) que viabilizem o pouso e decolagem das aeronaves por instrumentos, sobretudo quando as condições climáticas e de visibilidade encontram-se adversas, a fim de garantir a total segurança na operação dos voos comerciais.

GAB DEP KATIA OLIVEIRA



Ademais, são necessários investimentos na ampliação do Pátio de Aeronaves, da reforma e ampliação do Terminal de Passageiros, bem como o alargamento da pista, de forma a aumentar a capacidade instalada neste Aeroporto, servindo com maior eficiência e amplitude o Município de Teixeira de Freitas e todo o Extremo-Sul da Bahia, nomeadamente as cidades que se encontram localizadas num raio de 100 quilômetros.

Por isso, a fim de favorecer o desenvolvimento econômico do Município de Teixeira de Freitas e de todo o extremo-sul do Estado, fortalecendo o turismo e favorecendo o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, solicito atenção especial e investimentos do Governo Estadual e do Governo Federal neste Terminal Aeroportuário, a fim de permitir a retomada da aviação comercial.

Pelos motivos anteriormente expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia e ao Ministério da Infraestrutura solicitando a **REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO 9 DE MAIO (TXF), EM TEIXEIRA DE FREITAS**, promovendo a adequação deste Terminal Aeroportuário às normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), a fim de permitir a operação de voos comerciais regulares, em todos os turnos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

DEPUTADA KÁTIA OLIVEIRA

Quadro de Assinaturas

Assinado por KATIA CRISTINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA em 17/02/2022 11:41

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022374222>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25870/2022 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO

EMENTA

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Governo do Estado da Bahia solicitando o **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO TRECHO DA BA-393 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE HELIÓPOLIS (BA) E POÇO VERDE (SE)**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando conforto e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia carrega consigo características próprias que contribuem para que ele seja um dos mais importantes estados da América Latina. Uma dessas marcas, sem dúvida, é a extensão territorial: maior entre os estados nordestinos, quinto entre todos os estados brasileiros.

A grande dimensão territorial do Estado da Bahia, por sua vez, permite uma grande diversidade, seja em termos econômicos, sociais, culturais, ecológicos ou geográficos. Por exemplo, verificam-se nos limites baianos três biomas: caatinga, cerrado e mata atlântica. Esse fato, por si só, já implica na variedade na produção agrícola: o estado que produz feijão, cacau, uva e manga é o mesmo estado que produz cajá, licuri, caju e umbu. Além disso, pode-se verificar que o estado que é reconhecido por seu potencial turístico, com a existência de belas praias, rios e cachoeiras e pelo sertão baiano.

Diante de tanta diversidade, há algo que definitivamente é escolha quase geral entre os cidadãos e as empresas baianas: utilizar o modal rodoviário para fazer o deslocamento de uma região para outra. Tal escolha se dá, em muitos casos, pela completa falta de opção, já que o traslado por ferrovias praticamente inexistente, o modal hidroviário tem limitações claras e o modal aeroviário, além de ser insuficiente, é sabidamente mais caro.

De modo efetivo, entende-se que proporcionar um padrão ótimo de qualidade às rodovias consolida-se como condição básica à trafegabilidade, o que certamente contribui para a promoção do fluxo saudável entre grandes centros urbanos e as demais regiões do Estado, especialmente o interior viçoso que indiscutivelmente coopera para o desenvolvimento econômico regional, sobretudo devido ao agronegócio.

Ademais, não se pode escapar do fato de existir uma forte correlação entre a manutenção regular das condições propícias à trafegabilidade em rodovias e o crescimento socioeconômico, haja vista que a economia brasileira é substantivamente sujeita ao transporte rodoviário. De acordo com pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de possuir densidade e abrangência muito

superiores em comparação aos outros modais, o supramencionado modelo de locomoção representa cerca de 61% de toda carga transportada no Brasil. Daí pode-se notar que as rodovias são os principais condutores do escoamento de produção agropecuária e industrial, além da principal forma de locomoção de passageiros.

Em vista disso, cabe ressaltar que as inadequações das rodovias podem culminar em custos de manutenção mecânica para os veículos e aumento no consumo de combustível, custos estes que têm potencial para aumentar o preço final dos produtos e passagens, gerando, portanto, barreira à aquisição de bens e serviços. Então, se pistas precárias têm potencial para comprometer os diferenciais competitivos duma região, estradas de qualidade garantem maiores possibilidades de redução dos custos logísticos e, por consequência, maiores vantagens comparativas.

Noutra perspectiva, observa-se a essencialidade de regulares obras de manutenção preventiva e corretiva nas rodovias para que seja mantida a integridade dos condutores de veículos que diariamente utilizam autoestradas, uma vez que fissuras, buracos ou crateras no asfalto são alguns dos responsáveis por acidentes de trânsito.

A esse respeito, ressalte-se, a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 206, preconiza que “*Os sistemas viários e os meios de transporte aeroviário, hidroviário, ferroviário e rodoviário subordinam-se à preservação da vida humana, à segurança e conforto dos cidadãos, à defesa do meio ambiente e à preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e ecológico.*”

Há de se considerar que a manutenção da boa qualidade das pistas também reflete na qualidade de vida dos cidadãos baianos. Se não, vejamos: em regra, o deslocamento das forças policiais se dá através de rodovias. Logo, é razoável dizer que a má qualidade nas pistas cria óbice quando do deslocamento das viaturas. Para mais, ainda cabe mencionar que através das rodovias é feito, majoritariamente, o deslocamento do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), então é correto pensar que a precariedade das vias pode aumentar o tempo de deslocamento das ambulâncias, fazendo com que o paciente tenha seu atendimento comprometido. Fosse o caso, muitos outros exemplos de atividades que utilizam predominantemente o modal rodoviário para o deslocamento e são caras à qualidade de vida dos cidadãos poderiam ser citados pormenorizadamente, tais como: agentes de combate às endemias, agentes de saúde, recenseadores, correios, etc.

Em vista do exposto até aqui, exponho a situação experimentada pelo trecho BA-393 que liga os municípios de Heliópolis (BA) e Poço Verde (SE). Essa rodovia tem sofrido com a eventual falta de estrutura para o seu bom funcionamento.

A importância da BA-393 se verifica facilmente quando observado o fato de ela propiciar a ligação entre dois estados brasileiros, no caso Bahia e Sergipe. Além disso, perpassa por outros municípios baianos, a exemplo de Ribeira do Pombal onde, ao se conectar com a BR-110, propicia o acesso a outras regiões do Estado.

Num olhar mais específico, destaque-se que a região apontada por ocasião da presente indicação se notabiliza pela produção de grãos e oleaginosas e o escoamento da produção gerada por esses municípios é feito, em grande parte, pela rodovia em questão, evento que explicita, de maneira inquestionável, a imperiosa necessidade de destinar recursos para que se tenha a estrutura mínima necessária para o desenvolvimento das atividades de locomoção na região.

GAB DEP KATIA OLIVEIRA



Outro fator que merece ser considerado é o baixo nível que se verifica se observado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das cidades da região. Em Heliópolis, por exemplo, a última análise registrada apontou um IDH de 0,563, que é considerado como baixo. O IDH considera o tripé: renda, educação e saúde. Sem correr o risco de fazer uma ilação sem sentido, pode-se afirmar que oferecer aos municípios rodovias de qualidade, diminuindo com isso os custos logísticos, pode incentivar a pulverização de negócios e empreendimentos de várias naturezas por toda extensão do Estado. Então, considerando que renda traz a reboque possibilidades e investimentos, pode-se concluir que existe uma considerável relação entre os temas.

De forma imediata, o referido trecho da BA-393 carece de atenção especial na malha asfáltica. Nesse particular, essa atenção envolve mais do que estratégias circunstanciais de micro recuperação. Do contrário, o que se espera é uma firme requalificação estrutural que compreenda a natureza diversificada dos veículos que trafegam pela região, bem como a incidência de chuvas que potencializam o desgaste do asfalto. Importa observar, também, os declives e a sinuosidade da região.

De mais a mais, são necessários investimentos para o alargamento da pista, adaptação dos acostamentos, soluções de engenharia para o escoamento de águas pluviais, iluminação, bem como a devida sinalização vertical e horizontal por toda a extensão da pista.

Além disso, não se pode desconsiderar os fatores ambientais. A região é reconhecida pela fauna e, vez em quando, acontecem acidentes envolvendo animais silvestres. Então, as medidas de requalificação da BA-393 precisam considerar a responsabilidade ecológica.

Por isso, a fim de garantir a segurança dos condutores de veículos, bem como favorecer o desenvolvimento econômico das cidades da região, fortalecendo o turismo e favorecendo o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, solicito atenção especial e investimentos do Governo Estadual nesta importante rodovia, a fim de garantir condições suficientes para o uso da BA-393.

Pelos motivos anteriormente expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO TRECHO DA BA-393 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE HELIÓPOLIS (BA) E POÇO VERDE (SE)**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando conforto e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

DEPUTADA ESTADUAL KÁTIA OLIVEIRA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por KATIA CRISTINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA em 17/02/2022 11:55

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022873474>

